

## Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

### Ata Sumária da 34ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

**Data, Hora, Local:** Em 8.3.2017, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$916.120.000,00, elevando-o de R\$7.666.200.000,00 para R\$8.582.320.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 34.285.927 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 16.646.592 ordinárias, das quais 15.484.848 da classe "A" e 1.161.744 da classe "B", e 17.639.335 preferenciais, ao preço de R\$26,72 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 5,583785304% sobre a posição possuída na data da Assembleia (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integrando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, e serão incorporados ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$8.582.320.000,00 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), dividido em 648.312.526 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentas e doze mil, quinhentas e vinte e seis) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 292.802.978 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentas e duas mil, novecentas e setenta e oito) ordinárias da classe "A" e 21.967.408 (vinte e um milhões, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e oito) da classe "B", e 333.542.140 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, cento e quarenta) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 173.234/17-3, em 17.4.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

### Ata Sumária da 34ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

**Data, Hora, Local:** Em 8.3.2017, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$916.120.000,00, elevando-o de R\$7.666.200.000,00 para R\$8.582.320.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 34.285.927 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 16.646.592 ordinárias, das quais 15.484.848 da classe "A" e 1.161.744 da classe "B", e 17.639.335 preferenciais, ao preço de R\$26,72 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 5,583785304% sobre a posição possuída na data da Assembleia (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, e serão incorporados ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$8.582.320.000,00 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), dividido em 648.312.526 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e doze mil, quinhentas e vinte e seis) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 292.802.978 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentas e duas mil, novecentas e setenta e oito) ordinárias da classe "A" e 21.967.408 (vinte e um milhões, novecentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e oito) da classe "B", e 333.542.140 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, cento e quarenta) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário, Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 173.234/17-3, em 17.4.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

